

Ata da 3ª (terceira) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC, do município de Carmo do Cajuru – MG. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de reuniões da Casa de Cultura “Professora Ana Isabel de Jesus”, deu-se início a mais uma reunião do COMPHAC. Estiveram presentes os seguintes membros: **representantes da Sociedade Civil:** Leda da Silva Pio (aposentada – titular); Helton Ferreira Rodrigues (Padre – titular); Lorena Borges Nogueira (Arquiteta – titular); **representantes do Poder Legislativo:** Bruno Aragão Cardoso (Assessor de comunicação – titular); **representantes da Administração Municipal:** Amanda Rabelo Amaral (Assessora de convênios – titular); **representante da Secretaria Municipal de Educação:** José Nilson Rabelo de Camargos (Diretor de transportes – titular); **representantes do Departamento de Cultura:** Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur (Auxiliar de secretaria – titular). Os conselheiros foram convocados por telefone e por meio do grupo “COMPHAC (na plataforma WhatsApp). Após breve saudação, o Presidente do COMPHAC, Bruno Aragão Cardoso abriu a reunião, explicando que ao conferir a documentação elaborada para o exercício 2022, verificou-se que a análise da Complementação do Dossiê da Residência da Senhora Clarinda Quadros Batista informa que o bem não foi tombado definitivamente, solicitando que a ata de aprovação seja enviada novamente. Dessa forma nós, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Carmo do Cajuru, declaramos tombado definitivamente o bem cultural Residência da Senhora Clarinda Quadros Batista. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes. Carmo do Cajuru, 27 de novembro de 2020.

Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur

Ana Cristina R. G. Mansur

Bruno Aragão Cardoso

Leda da Silva Pio

Leda da Silva Pio

Pe. Helton Ferreira Rodrigues

Pe. Helton Ferreira Rodrigues

Lorena Borges Nogueira

Amanda Rabelo Amaral

Amanda R. Amaral

José Nilson Rabelo de Camargos